



REQUERIMENTO Nº 71/2025.

Rio Negro, PR, 07 de Julho de 2025.

Ementa: Solicita informações ao setor competente sobre as alternativas previstas para garantir a continuidade dos exames laboratoriais, considerando que o Equipamento BS 200 – Mindray, utilizado na realização de exames de bioquímica clínica, encontra-se inoperante desde abril de 2025.

Os Vereadores no uso de suas atribuições regimentais, com base no que estabelece o artigo 109, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar, informações ao setor competente sobre as alternativas previstas para garantir a continuidade dos exames laboratoriais, considerando que o Equipamento BS 200 – Mindray, utilizado na realização de exames de bioquímica clínica, encontra-se inoperante desde abril de 2025, nos seguintes termos:

- As **alternativas previstas** para garantir a continuidade dos exames laboratoriais enquanto o equipamento permanece inoperante;
- A existência de contratos de **registro de preços, credenciamentos, parcerias** com hospitais, consórcios ou o Estado, que possam suprir essa necessidade em caráter emergencial;
- A existência de **programação de manutenção preventiva** e periódica para o referido equipamento.

Justificativa:

A rede municipal de saúde depende fundamentalmente da realização de exames laboratoriais (sangue, urina, fezes, entre outros) para o diagnóstico, acompanhamento e tratamento de diversas patologias. A inoperância do equipamento é, portanto, uma falha grave na prestação desse serviço à população.

O Mindray BS-200 é um analisador clínico de bioquímica automatizado, utilizado para a determinação quantitativa in vitro de parâmetros bioquímicos em amostras de soro, plasma, urina ou líquido cefalorraquidiano, com capacidade de realizar até 200 testes/hora (ou 330 testes/hora com módulo de íons)



Trata-se de máquina essencial para a execução dos exames referidos, confirmando que é o equipamento certo para atender as necessidades da atenção básica.

Desde abril de 2025, esse equipamento encontra-se inoperante, o que tem gerado atrasos nos diagnósticos, prejuízo à prescrição medicamentosa e potencial agravamento de condições de saúde da população.

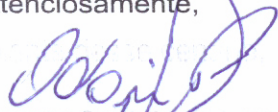
Além disso, preocupa a ausência de planejamento alternativo por parte da administração pública para a continuidade dos exames durante a paralisação, o que demonstra falta de estratégia de contingência.

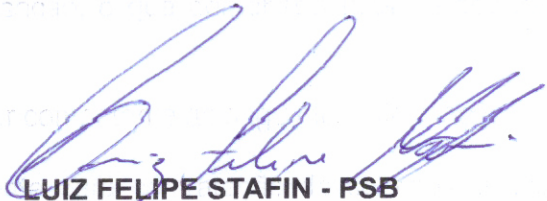
Diante desse cenário, é imprescindível obter do setor competente as seguintes informações:

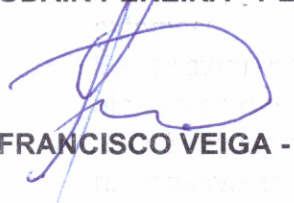
- Se há registro de preços ou credenciamento para contratação de serviços laboratoriais externos;
- Se existem parcerias (com hospitais, consórcios regionais ou o Estado) para garantir atendimento emergencial;
- Se há cronograma de manutenção preventiva periódica para o equipamento, e quem é o responsável técnico por sua execução.

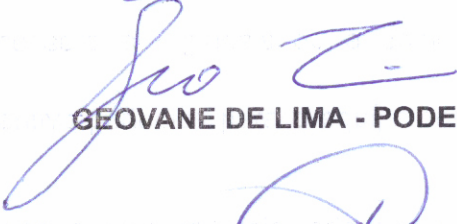
Esses dados são fundamentais para assegurar a transparência administrativa, demonstrar compromisso com a qualidade e continuidade do serviço de saúde pública e garantir que os usuários do SUS não sejam penalizados por falhas no planejamento ou na manutenção dos equipamentos.

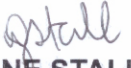
Atenciosamente,


ODAIR PEREIRA - PL


LUIZ FELIPE STAFIN - PSB


FRANCISCO VEIGA - PRD


GEOVANE DE LIMA - PODEMOS


MILENE STALL - PSB


ÉLCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD


**ROGÉLIA APARECIDA KULKA -
REPUBLICANOS**